

NOTA TÉCNICA 003/2022 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA / IBGH

Assunto: Apresentação do Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel no Portal “OS Transparência” – Secretaria de Estado de Saúde / Governo de Goiás

Tendo em vista o contrato de gestão pactuado entre esta Organização Social e o Estado de Goiás, através de sua Secretaria de Saúde, temos a informar que o Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste – Dr. Albanir Faleiros Machado foi gerido pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH até o dia 25 de janeiro de 2021.

Diante do exposto e no intuito de dar publicidade e transparência no referido portal, destacamos que o IBGH está sob nova gestão. O documento referente ao Uso do Imóvel encontra-se disponível no contrato de gestão vigente na época, conforme páginas 9.828 a 9.831.

Ressaltamos que o imóvel disponibilizado para a realização das atividades do HURSO foi devolvido, conforme transição de gestão realizada. Declaramos ainda que não há pendências.

Goiânia, 17 de setembro de 2022.

Cláudio Araújo Porto
Gerência Administrativa
IBGH – Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar